

10/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 10/04/2023
TERMINAL:8609

HORA: 16:07:15
NSU:001726

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: [REDACTED]
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WNADERLEY ROSSI JUNIOR
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

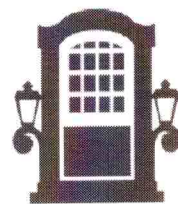
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de abril de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 46

Parcela: 3

O - Ordinário

Vencimento: 05-04-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 72.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.Março/23

Liquidante: [REDACTED] JOSE GERALDO MUNIZ

Data: 05/04/2023

[Assinatura]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Assinatura]
 CAMARA MUNICIPAL
 Gestor

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

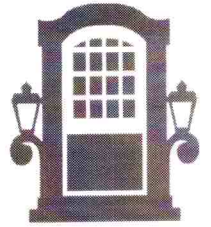
Agência:

Conta:

Cheques:

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

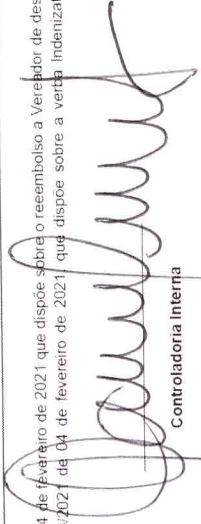
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Abril de 2023.

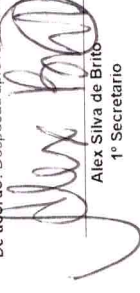

WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)

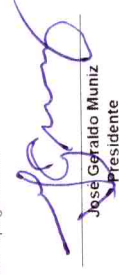
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo sem condutor, referente ao Mês de Março de 2023.	NFe 71	2500,00
31	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível e óleo lubrificante a veículo particular durante o Mês de Março de 2023.	NFe 6655	1113,74
31	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	Transporte de passageiro em veículo particular referente ao Mês de Março de 2023.	NFe20	2500,00
31	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Assessoria Jurídica referente ao mês de Março de 2023.	NFe 4	2500,00
TOTAL					8613,74
SALDO					-613,74

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

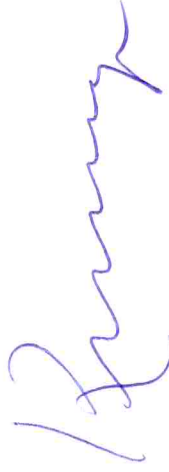

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


Jose Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

71/NFe



Número / Série	71 / NFe	Emissão	03/04/2023 16:10:42	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/04/2023	Código de verificação	UXLV.C9TA.SY6F.HHM0	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA
CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24 Reg.: Faturamento
Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000
Telefone: 8606-3182 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1876004 Cod. Mob.: 008619 Insc. Est.: 1876004
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Reg.: Faturamento
CPF / CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000 País: Brasil
Telefone: Município: Ouro Preto - MG Insc. Est.: 110944
Insc. Mun.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de março de 2023	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal N° 71, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/UXLV.C9TA.SY6F.HHM0>

Data: 03/04/23

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED], [REDACTED], de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED], [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500.00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

2-



20/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	20 / NFe	Emissão	31/03/2023 15:03:31	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2023	Código de verificação	252K.GF4N.WHPJ.PQ1A	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99328-2931 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110949 Cod. Mob.: 110949 Insc. Est.: 110949
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.: 110944
Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)
CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Transporte de passageiros em veículo particular durante o mês de Março de 2023.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de LUCIANO OLIVEIRA SILVA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 20, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/252K.GF4N.WHPJ.PQ1A>

Data: 31/03/23

Assinatura:

CONTRATO DE TRABALHO - MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rossi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua Olimpio Scott, N° 158, São Cristovão, Ouro Preto, Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade MG [REDACTED], doravante denominado a seguir empregador, o Sr Luciano Oliveira Silva, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], casado, residente à [REDACTED], Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

- 1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;
- 2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;
- 3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;
- 5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;
- 6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.
- 7ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 01 de maio de 2022.

Contratante:

Contratado:





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

4/NFe



Número / Série	4 / NFe	Emissão	29/03/2023 11:52:01	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/03/2023	Código de verificação	1MUI.JIVI.WP8Y.1SDR	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.: 114307

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2023.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 3/NFe.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal Nº 4, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1MUI.JIVI.WP8Y.1SDR>

Data: 29/03/23

Assinatura:

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: [REDACTED]


Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 00000004 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

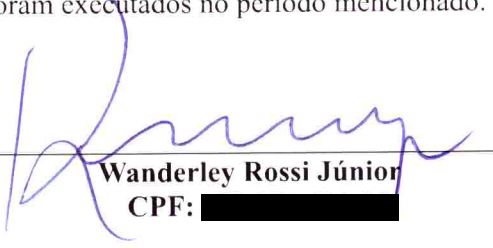
Ouro Preto-MG, 31 de março de 2023.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 31 de março de 2023.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na Rua Olímpio Scott, nº [REDACTED], bairro São Cristovão – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais .

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que

serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III – DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga, com valor pro rata, no ato da assinatura deste instrumento e as demais deverão ser efetuadas consecutivamente sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá recibo.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados fica acordada a aplicação de multa, a partir da data em que deveriam ter sido pagos, de 2% (dois por cento), para os pagamentos em atraso, sendo ainda os valores atualizados pela variação verificada no período através do IGPM e cobrados juros de mora de 1% ao mês;

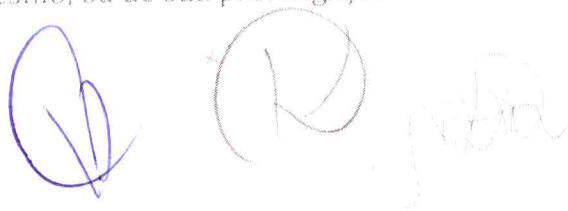
Parágrafo terceiro. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV – DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V – DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.



Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

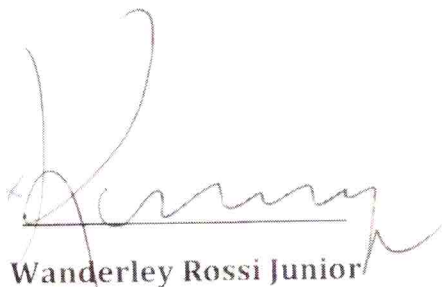
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

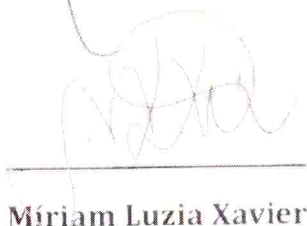
VIII - DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de janeiro de 2023.


Wanderley Rossi Junior


Miriam Luzia Xavier



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: MARÇO DE 2023.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: ██████████
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000
ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereancia e princípios atrelados esta, lista-se as atividades assessoradas no mês de Março de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none">● Participação ativa da Reunião Fora Saneouro, com a Deputada Federal Duda Salabert, na Câmara Municipal de Ouro Preto, ocorrida em 06/03/2023 às 13:00;● Presença Jurídica - 8ª Reunião Ordinária de 2023;● Elaboração da primeira minuta do projeto de lei, acerca da Política Municipal do Controle Populacional de Cães e Gatos - Ainda não apresentado;● Participação da Audiência Pública na Assembleia Legislativa sobre a cobrança de tarifas abusivas praticada pela empresa Saneouro, concessionária de saneamento básico do Município de Ouro Preto, bem como os cortes no fornecimento de água de uma parcela expressiva dos consumidores do referido município, realizada no dia 14/03/2023;● Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de fevereiro;● Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.	

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000006655

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

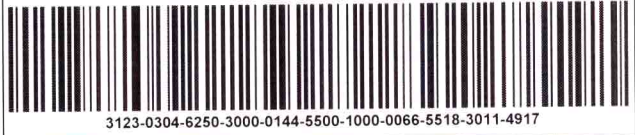
AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000006655
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4611413450014
INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 04 625 030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235299324917 31/03/2023 14:17:53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CNPJ/CPF: [REDACTED]
Data da Emissão: 31/03/2023
Endereço: [REDACTED]
Bairro/Distrito: [REDACTED]
CEP: 35400000
Data da Saída: 31/03/2023
Município: OURO PRETO
UF: MG
Inscrição Estadual: ISENTA
Hora de Saída: 14:17:53

FATURA

TITULO 516869 VENCIMENTO: 20/04/2023 VALOR: 1113.74

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.113,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: [REDACTED]
Frete por Conta: 9
Código ANTT: [REDACTED]
Placa do Veículo: [REDACTED]
UF: [REDACTED]
CNPJ/CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município: [REDACTED]
UF: [REDACTED]
Inscrição Estadual: [REDACTED]
Quantidade: 0,00
Especie: [REDACTED]
Marca: [REDACTED]
Numeração: [REDACTED]
Peso Bruto: 0,00
Peso Líquido: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5 929	LT	42,9203	4 8900	209,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5 929	LT	43,2048	4 9800	215,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5 929	LT	52,8558	5 3400	282,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5 929	LT	11,1317	5 3900	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5 929	LT	56,8339	5 4800	311,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1 269	OLEO LUBRAX TECN0 15W40 24/L	27101932	060	5 929	UN	1,0000	35 0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val: Aprox Tributos 280,93 (25,22%), Federal: R\$75,90(6,82%), Estadual: R\$205,02(18,41%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE
AOS CUPONS: 417309, 424213, 413483, 414734, 419787, 415999, 421662 PLACA: OLP9287

RESERVADO AO FISCO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MARÇO /2023

VEREADOR WANDERLEY ROSSI JUNIOR

DATA / HORA	SAÍDA	DESTINO	ATIVIDADE
02/03 09hs	08:55hs	CMOP	Reunião Ordinária na CMOP.
03/03 18hs	18hs	Cachoeira do Campo	Reunião com a comunidade de Cachoeira do Campo para tratar do trânsito intenso na rodovia que corta o distrito.
05/03 16hs	16hs	Pça Tiradentes	Manifestação Mulheres pelo Fora Saneamento.
07/03 15hs	14:30hs	CMOP	Atendimento no gabinete e Reunião Ordinária.
08/03 10hs	09:30hs	CMOP	Reunião com representante da Samarco (Guilherme Louzada) sobre a continuidade das operações da empresa em OP.
09/03 09hs	08:50hs	CMOP	Reunião Ordinária na CMOP.
09/03 18:30hs	18hs	Escola Juvenil na Drummond	Reunião com a comunidade sobre o trânsito caótico na Rua 15 de agosto.
13/03 18hs	18hs	Associação Comun. São Cristóvão.	Reunião partidária com o Secretário Mun. de Governo Yuri Assunção para tratar da Concessão do serviço de abastec.
14/03 14hs	12hs	ALMG	Audiência Pública sobre a Concessão do serviço de saneamento em Ouro Preto.
14/03 16hs	17:50hs	CMOP	Ausência justificada por estar participando da Audiência Pública da ALMG – BH.
16/03 09hs	08:50hs	CMOP	Reunião Ordinária na CMOP.
17/03 15hs	14:45hs	Secretaria Municipal de Patrimônio e Habitação.	Reunião com o Superintendente Municipal de Habitação Pedro para tratar do andamento do Projeto de construção do restante das casas na Vila Alegre e Antônio Pereira.
22/03	15hs	Pça.Tiradentes	Manifestação na Praça pelo Dia Mundial da Água e pelo fim da Concessão do serviço de tratamento e abastecimento.
21/03 16hs	16hs	CMOP	Reunião Ordinária da CMOP.
23/03 09hs	08:50hs	CMOP	Reunião Ordinária da CMOP.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 02/03/23.



Reunião em Cachoeira do Campo com a comunidade, o Secretário Municipal de Defesa Social, a Vice Prefeita, o Vereador Julio Gori e servidores da Ourotran. Dia 03/03/23.

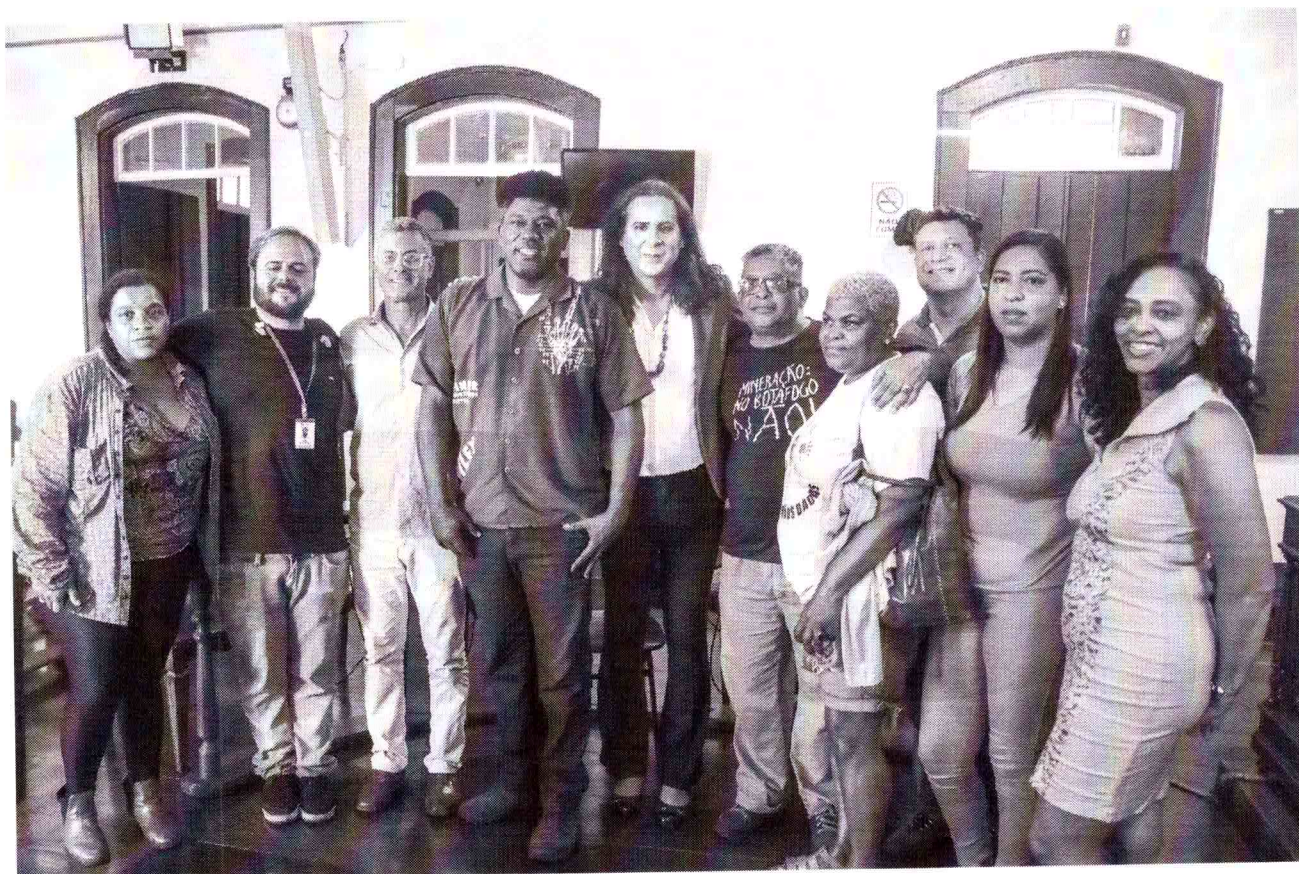




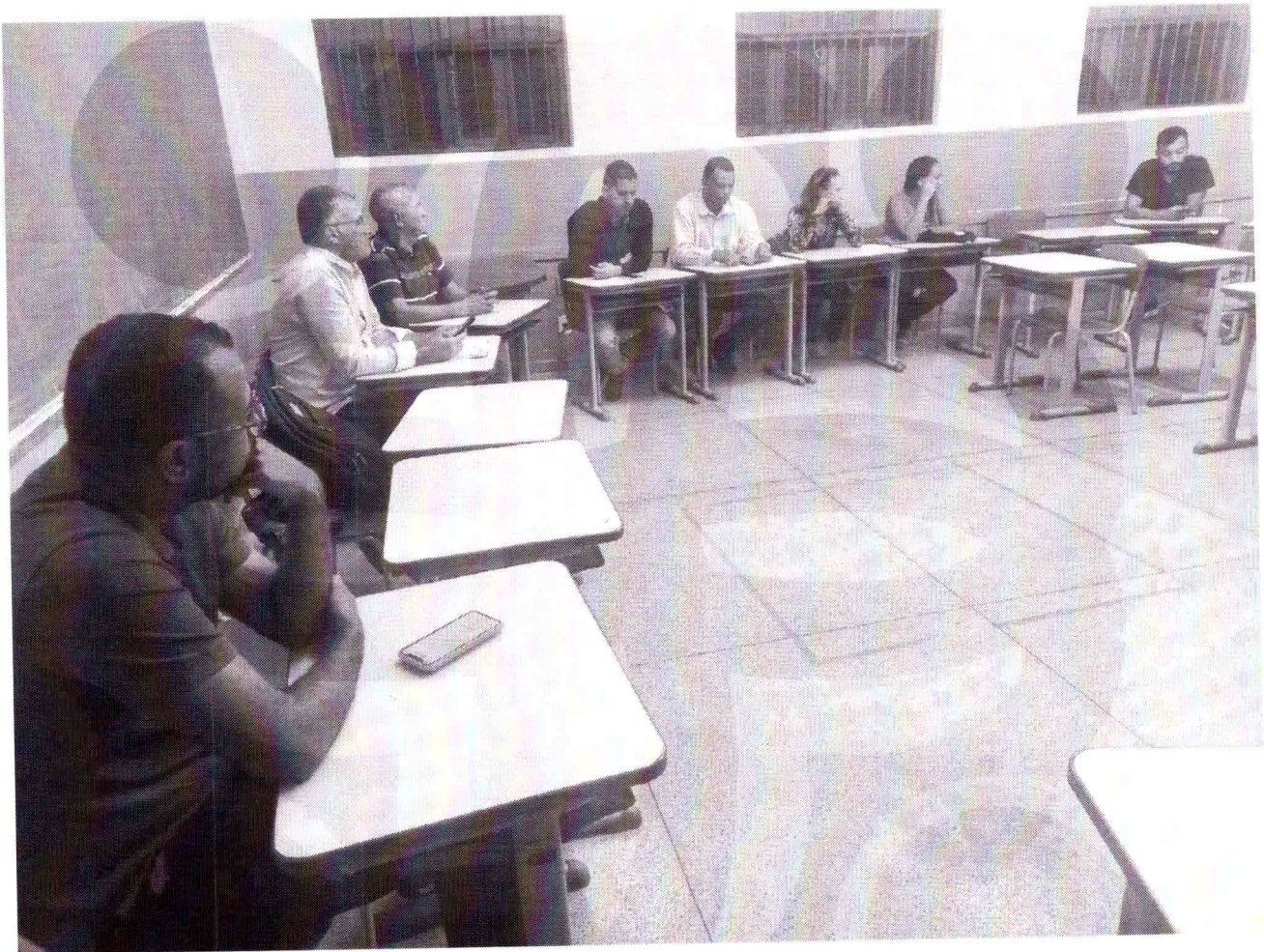
Reunião Ordinária da CMOP dia 09/03/23.



Reunião com a Deputada Federal Duda Salabert para debate na CMOP sobre a concessão do serviço de saneamento básico na cidade.



Reunião sobre o trânsito da Rua 15 de agosto. Dia **09** de março.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' inside a circle.

Participação em reunião partidária com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção para tratar do problema da concessão do saneamento básico na cidade. Dia 13-03-23. Na Associação Comunitária do bairro São Cristóvão.

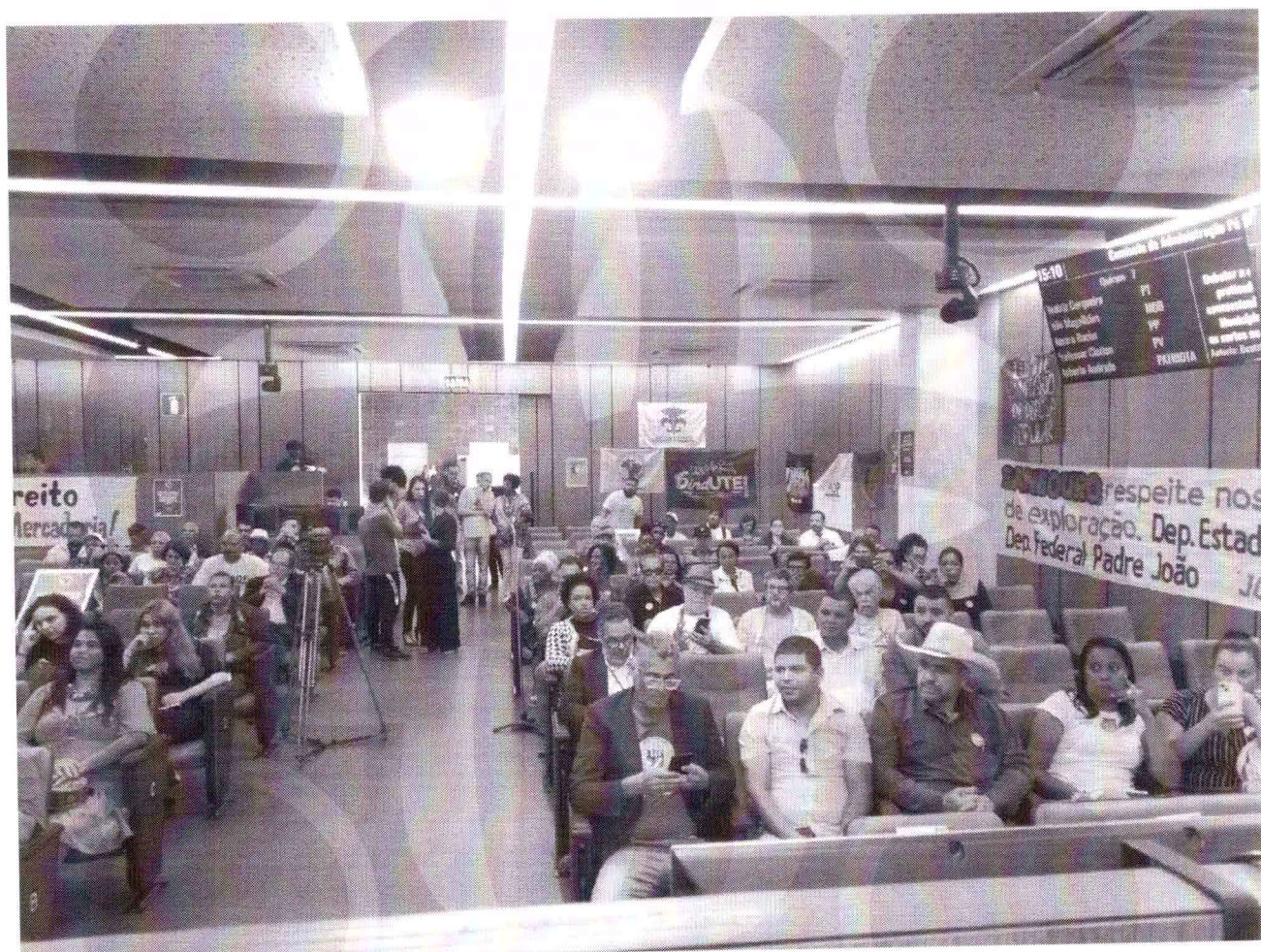


Reunião partidária com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção para tratar do problema da Concessão do serviço de Saneamento básico. Dia 13/03/23. Na Associação Comunitária do bairro São Cristóvão.





Participando da Audiência Pública Estadual sobre a Concessão do serviço de Saneamento básico da cidade. Na Assembléia Legislativa de MG. Dia 14/03/23.



10

Reunião Ordinária da CMOP. Dia 16/03/23.



Reunião Ordinária da CMOP. Dia 21/03/23.



Reunião de Comissões com o Secretário Municipal de Saúde. Dia 23/03/23.



Audiência Pública em Antônio Pereira. Dia 27/03. Sobre o licenciamento da PMOP à Samarco.



Reunião Ordinária Itinerante da CMOP no Distrito de Engenheiro Correia.



Reunião Ordinária da CMOP. Dia 30/03/23.



P